TCs-017012.989.24; 020754.989.24-2; 000670.989.25-0 e 008601.989.24-7

A C Ó R D Ã O

TC-017012.989.24-0

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP.

Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades "Doutor Roberto Affonso Placco" – AME Itapetininga.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades "Doutor Roberto Affonso Placco" – AME Itapetininga.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Antonio Rugolo Junior (Diretor-Presidente da FAMESP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31/07/24.

Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalização atual: UR-9.

TC-020754.989.24-2

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP.

Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades "Doutor Roberto Affonso Placco" – AME Itapetininga.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades "Doutor Roberto Affonso Placco" – AME Itapetininga.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Antonio Rugolo Junior (Diretor-Presidente da FAMESP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27/09/24.

Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalização atual: UR-9.

TC-000670.989.25-0

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-B9I9-H3N1-8EDN-53SJ

Organização Social Beneficiária: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP.

Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades "Doutor Roberto Affonso Placco" – AME Itapetininga.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades "Doutor Roberto Affonso Placco" – AME Itapetininga.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Antonio Rugolo Junior (Diretor-Presidente da FAMESP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26/12/24.

Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalização atual: UR-9.

TC-008601.989.24-7

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP.

Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades "Doutor Roberto Affonso Placco" – AME Itapetininga.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades "Doutor Roberto Affonso Placco" – AME Itapetininga.

Responsáveis: Priscilla Reinisch Perdicaris (Secretária Executiva Estadual) e Antonio Rugolo Junior (Diretor-Presidente da FAMESP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 13/03/24.

Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalização atual: UR-9.

EMENTA: REPASSES PÚBLICOS. TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. TERMOS DE ADITAMENTO. ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 23 de setembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, e Marco Aurélio Bertaiolli, e do Conselheiro

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-B9I9-H3N1-8EDN-53SJ

Substituto - Auditor Samy Wurman, a E. Câmara decidiu pela regularidade dos Termos Aditivos nºs 02, 03 e 04 de 2024 e 01/2025 analisados nos autos.

Por fim, após o trânsito em julgado, autorizou o arquivamento dos processos.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas – Renata Constante Cestari.

Presente o Procurador da Fazenda do Estado – João Carlos Pietropaolo.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.

São Paulo, 23 de setembro de 2025.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-B9I9-H3N1-8EDN-53SJ